



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1159, de 21 de fevereiro de 2024

Estabelece as Diretrizes Operacionais das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino para o ano 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Documentação contida no Processo n.º 202400006020643, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o sistema de lotação e modulação dos profissionais pertencentes à Rede Estadual de Educação de Goiás, de modo a permitir o constante aperfeiçoamento funcional das unidades administrativas e escolares da SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação administrativa a fim de corrigir distorções e priorizar o aspecto pedagógico do processo ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO finalmente, que tal medida tem por objetivo primordial a melhoria da qualidade do ensino na Rede Estadual de Educação de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes Operacionais das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino para o ano 2024 quanto aos cargos e funções constantes no documento anexo (56973333).

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3656, de 10 de julho de 2023, desta Secretaria, que altera as Diretrizes Organizacionais das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 21/02/2024, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56973782** e o código CRC **8BC0E9B2**.

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

5ª Avenida n.º 212 Qd.71 Lt.10, S/C - Setor Leste Vila Nova - Goiânia - GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9587.



Referência: Processo nº 202400006020643



SEI 56973782